

DOCUMENTO ANEXO: CONCURSO DE AUDIOVISUAL PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES

Introdução

O seguinte marco conceitual pretende ser um guia de referência sobre o tema que prevemos promover através de produções audiovisuais sobre a temática “participação política das mulheres” que terá o slogan: “Paridade é igualdade”.

Participação política das mulheres

Mesmo com alguns avanços, as mulheres continuam a não estar suficientemente representadas nas instâncias políticas. A discriminação contra as mulheres nos espaços de poder e a falta de oportunidades reais para a sua participação política são um dos desafios a superar no caminho pela igualdade de gênero.

ALGUMAS IDÉAS

“El progreso en la igualdad de género se relaciona directamente con los avances en la autonomía económica de las mujeres, como el control sobre los bienes materiales y los recursos intelectuales, y la capacidad de decidir sobre los ingresos y los activos familiares. A su vez, está estrechamente relacionado con la autonomía física como requisito indispensable para superar las barreras que existen en el ejercicio de la sexualidad, la integridad física de las mujeres y la reproducción, así como la representación paritaria en los espacios de toma de decisiones.” (Cepal, 2010)

A Reunião Especializada da Mulher do MERCOSUL (REM) é um organismo intergovernamental que busca melhorar a condição das mulheres no MERCOSUR.

Tradicionalmente, ao se tratar o tema da *igualdade*, se fazia referência à igualdade social, sem levar em consideração as oportunidades para a participação cidadã. Com relação a este último aspecto, é necessário avançar no processo de empoderamento das mulheres.

Na literatura sobre desenvolvimento e feminismo se indica como indicadores centrais para conquistar a verdadeira igualdade entre homens e mulheres, a autonomia física, autonomia econômica e a autonomia na tomada de decisões (Observatório da Igualdade de Gênero da América Latina e Caribe). É necessário que as mulheres participem plenamente e com responsabilidades equitativas da vida política dos países, em todos os níveis: acesso à tomada de decisões, direito de viver uma vida livre de violência, respeito ao seu corpo e o exercício de todos os direitos reprodutivos. (“Que tipo de Estado? Que tipo de igualdade?”, Cepal, 2010).

Quando nos referimos à *igualdade*, não consideramos o tratamento igual aos que são diferentes, mas sim um tratamento diferencial para conquistar a real igualdade ansiada. A igualdade é concebida como ausência de discriminação. O tratamento idêntico entre homens e mulheres produz desigualdade porque partimos de condições diferentes.

Frente à constatação de discriminações múltiplas sofridas pelas mulheres, visíveis e invisíveis, baseadas em questões culturais que facilitam o acesso dos homens aos espaços públicos, em geral, e aos políticos, em particular, a REM pretende realizar ações que promovam a visibilidade e o acesso das mulheres aos distintos espaços de atuação política, sejam partidários, sindicais, associações, movimentos sociais e outros espaços poder em geral, buscando a igualdade na participação política e na tomada de decisões.

O conceito “*Paridade*” foi descrito no Consenso de Quito, em 2007, como: “... uno de los propulsores determinantes de la democracia, cuyo fin es alcanzar la igualdad en el ejercicio del poder, en la toma de decisiones, en los mecanismos de participación y representación social y política, y en las relaciones familiares al interior de los diversos tipos de familias, las relaciones sociales, económicas, políticas y culturales, y que constituye una meta para erradicar la exclusión estructural de las mujeres” (parágrafo 17).

Os quatro países membros do MERCOSUL reconheceram os plenos direitos políticos das mulheres ainda na década de 30 no Brasil (1934) e Uruguai (1932), nos anos 40 na Argentina (1947) e duas décadas mais tarde no Paraguai (1961), entretanto, a aquisição destes direitos não garantiu as possibilidades reais de acesso das mulheres aos postos de decisão política.

A proporção de mulheres nos parlamentos nacionais do MERCOSUL oscila entre de 9 a 38%. Na Argentina este número é reconhecidamente maior, já que este país possui uma Lei de Cotas desde o ano 1991.

A equidade de gênero nos espaços de decisão e nos órgãos legislativos (regionais, nacionais e locais), permite que as mulheres, nas suas múltiplas dimensões de diversidade (afrodescendentes, brancas, indígenas, jovens, adultas e outras), possam colocar na agenda política os seus interesses, que foram historicamente marginalizados frente às demandas do coletivo hegemônico de valores e pautas masculinas.

O que se pretende a partir da REM não é aceder somente a cotas (em termos de ações afirmativas e medidas temporais que permitem avançar no sentido da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres), mas o que se pretende como ideal é conquistar a PARIDADE. Esta é entendida como um tipo de ação permanente em que os dois gêneros tenham uma mesma representação em todas as atividades (familiares, profissionais, culturais, econômicas, sociais e políticas), mas especialmente nos espaços de decisão política. A conquista da paridade supõe a superação da igualdade formal, garantindo uma igualdade substancial em todos os âmbitos.

Sendo as mulheres aproximadamente 50% da população, querem estar em 50% dos espaços de decisão, conquistando a *paridade* dentro e fora do espaço doméstico. Para isso é necessário que sejam oferecidas as oportunidades que são sempre são igualitárias. Ainda que as mulheres sejam, nos quatro países da região, mais educadas que os homens e com maior expectativa de vida, não chegaram ainda a todos os espaços de decisão.

A verdadeira igualdade não é somente sermos iguais perante a lei e contar com direitos iguais no papel, mas é sim gozar das mesmas oportunidades, sem preconceitos, nem discriminações, podendo assim fortalecer a democracia participativa nos Estados.

Para mais informações a respeito dos temas, sugerimos revisar:

Reunião Especializada da Mulher do MERCOSUL www.mercosurmujeres.org

ONU Mulheres <http://www.unwomen.org/es/>

CEPAL www.eclac.org. Cepal, 2010. “Que tipo de Estado? Que tipo de igualdade?” Cepal, 2010.

Outros documentos:

La equidad de género en los países del MERCOSUR’, Celiberti-Mesa
<http://www.mercosurmujeres.org/userfiles/file/La-equidad-de-genero-en-los-paises-del-MERCOSUR.pdf>.

Consenso de Quito. 2007 (especialmente páginas 3 e 4)
<http://www.eclac.org/publicaciones/xml/9/29489/dsc1e.pdf>

Consenso de Brasília.2010 (especialmente acordo: 3)
http://www.eclac.org/mujer/noticias/paginas/5/40235/ConsensoBrasilia_ESP.pdf

Declaração de Beijin.1995 (especialmente parágrafos 15, 19, 20, 181 a 186)
<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/pdf/Beijing%20full%20report%20S.pdf>